



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quinta-Feira, 16 de Maio de 2024 - Edição nº 493

SUMÁRIO

- DECRETO EXECUTIVO N° 0016/2024.
- PORTARIA N° 0055/2024: "Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 16D847E131-E1111BB31D-5A2E9188E4-2CDEB943BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0016, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal, na data que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica deste Município e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Aniversário de Emancipação Política, será comemorado nos dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, data festiva que faz parte das tradicionais comemorações do Aniversário da Cidade de Maetinga;

CONSIDERANDO que a luz do princípio da eficiência o descanso é essencial para a prestação do serviço público com zelo, perspicácia e bem do interesse público;

CONSIDERANDO que o art. 3º do Decreto Municipal nº 008 estabelece que o Calendário Administrativo do poder Público Municipal poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos;

CONSIDERANDO que somente os serviços essenciais funcionarão, o que importará em economia aos cofres públicos,

DECRETA:


Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 20 de maio de 2024, segunda-feira.

Art. 2º. A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação de serviços essenciais e que exijam plantão permanente, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, no que se refere aos procedimentos licitatórios previamente designados para os dias sobre os quais recaírem os pontos facultativos na forma do art. 1º deste Decreto.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade nos dias de ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 16 de maio de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0055, DE 16 DE MAIO DE 2024

“Concede Férias-Prêmio por assiduidade a funcionário concursado e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maetinga no Art. 129,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Férias-Prêmio por assiduidade à servidora **Magda Silveira Guimarães** pelo período de 02 meses, com vigência entre o dia **21/05/2024 a 20/07/2024**, referente ao período aquisitivo de **13/03/2011 a 12/03/2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 16 de maio de 2024.


Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal